

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva, em exercício: Roberta de Souza Pinto Davis

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Formação de Formadores - Nível 1 – Módulo 2

Modalidade: a distância, com aulas síncronas e tutoria.

2ª Retificação: alteração do item 5.1 e lista de indicados

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o Curso “**Formação de Formadores - Nível 1 – Módulo 2**” conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. Magistrados e magistradas do TJMG, que participaram do Curso de Formação de Formadores - Nível 1 - Módulo 1, realizado em 2025, conforme lista de indicados ao final deste.
- 1.2. Magistrados e magistradas do TJMG, que tenham a pendência de realização do Curso de Formação de Formadores Nível 1 - Módulo 2, por livre inscrição

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de organizar o planejamento de ações educativas com vistas ao desenvolvimento de competências para a formação de magistrados, articulando diferentes elementos didático-pedagógicos orientadores da atuação docentes em diferentes modalidades de ensino.

3. DOCENTES:

- 3.1. Adriana Gancz - Servidora do TJMG.
- 3.2. Luciana Luz Pereira - Servidora do TJMG.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 4.1. Fundamentação teórica: a construção do conhecimento, o ensino para o desenvolvimento de competências e a definição de estratégias de ensino com base no desenvolvimento de metodologias ativas;
- 4.2. O processo de ensino: a intencionalidade, o acompanhamento e a avaliação da proposta de aprendizagem (objetivos/avaliação);
- 4.3. A organização dos conteúdos e do processo de aprendizagem (conteúdo/metodologia);
- 4.4. Organização de ações educativas em ambientes virtuais de aprendizagem.
- 4.5. Desenvolvimento do Planejamento de Ensino.

5. PERÍODO E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 3 de novembro a 15 de dezembro de 2025, sendo:

- 5.1. Aulas síncronas: 4/11, 11/11, 18/11, 25/11 e 3/12/2025, das 10h às 12h;
- 5.2. Atividades assíncronas: 3 de novembro a 15 de dezembro de 2025.

6. MODALIDADE: a distância, com aulas síncronas e tutoria.

7. CARGA HORÁRIA: 40 horas.

8. NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

9. DAS INSCRIÇÕES:

- 9.1. No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 13 de outubro até as 9h do dia 27 de outubro de 2025**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3492>
- 9.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
- 9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 9.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 9.5. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
- 9.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 14h do dia 28 de outubro de 2025.

- 9.7. As vagas serão preenchidas observando o público-alvo e o número de vagas dispostas neste edital.
- 9.8. Mesmo tendo sido convocado(a), o(a) participante deverá realizar sua inscrição.
- 9.9. Serão excluídas:
 - 9.9.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
 - 9.9.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

10. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço sigatjmg.jus.br, ou por meio do e-mail cofip10@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição, estabelecido no item 9.

11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A ETAPA ASSÍNCRONA:

- 11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 11.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do aluno.
- 11.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.
- 11.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 11.6. Possuir Computador com acesso ao *YouTube* e ao *Vimeo*.
- 11.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

12. ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL DO CURSO:

- 12.1. Acessar o endereço sigatjmg.jus.br.
- 12.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 12.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 12.4. O(a) aluno(a) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas, bem como consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 12.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59min da data de término.
- 12.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) "reprovadas(os)".

13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 13.1. Os(as) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) se obtiverem 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento nas atividades assíncronas.
- 13.2. A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio da realização das tarefas propostas.
- 13.3. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: sigatjmg.jus.br, em até 5 (cinco) dias úteis após o término do curso.

14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

15. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: o(a) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo do curso durante o período em que o mesmo estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.

16. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida a sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), que abrange despesas com logística, honorários de docentes.

18. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 19.1. Essa ação educacional é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, que integra o Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2025.
- 19.2. Curso credenciado na ENFAM, por meio da Portaria nº 109, de 22 de agosto de 2025.
- 19.3. A EJEJF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todos(as) os participantes(as) que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).
- 19.4. Todas as informações relativas à ação educacional serão comunicadas aos(às) interessados(as) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 19.5. Para outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação – COFIP, pelo endereço sigatjmg.jus.br, ícone "Fale Conosco", pelo telefone (31) 3247-8955 ou pelo e-mail: cofip10@tjmg.jus.br.
- 19.6. Edital publicado originalmente no dia 10 de outubro de 2025.